

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023



EMURC
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
DE VITÓRIA DA CONQUISTA¹

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2023

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, referente ao exercício social de 2023.

Sumário

Mensagem do Diretor Presidente	4
A EMURC	5
Identificação Geral	6
Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	8
Política de Divulgação de Informações	12
Recursos para Custeio	20
Impactos econômicos – financeiros de operacionalização	21
Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	23

Governança Corporativa	33
Atividades desenvolvidas	41
Serviços Prestados	42
Contratos	50
Dados Econômico-financeiros	53
Descrição da Remuneração da Administração	56
Composição dos Conselhos	57
Destaques 2022	61

Mensagem do Diretor Presidente

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC) busca sempre como seu objetivo o constante aperfeiçoamento das normativas exigidas, ajustando-se sempre e também respeitando as premissas legislativas, enxergamos um desafio permanente para as políticas públicas é o de promover o crescimento econômico equilibrado da empresa, com melhoria das condições de vida da população.

Sempre buscando proceder de com muita transparência, imparcialidade, moralidade, integridade, idoneidade e responsabilidade, o cumprimento e respeito a esses valores influencia diretamente no resultado e na prática da Governança Corporativa, cujas buscas por alcançá-las exigem da EMURC o cumprimento das disposições normativas que tratam do tema e sua aplicação de forma eficiente à realidade da empresa.

Dessa forma, conservamos sempre foco no desenvolvimento e aprimoramento dos processos interno e externos executados pela a empresa, para praticar serviços de excelência e qualidade, assim buscando sempre ampliar as áreas de atuação.



Figura 01: Diretor Presidente da EMURC
Fonte: www.emurc.com.br

A EMURC

Empresa pública de nacionalidade brasileira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, pertencente à administração indireta do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, regida por Estatuto Social alterado em 01/06/2021, pela Lei Municipal n.º 134, de 23 de novembro de 1977, pela Lei n.º 13.3003, de 30 de junho de 2016, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Municipal n.º 20.687 de 28 de dezembro de 2020 e demais legislações aplicáveis.



Figura 02: Sede da EMURC
Fonte: www.emurc.com.br

Identificação Geral

Razão Social Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista

CNPJ 14.619.761/0001-30

Sede Rua Sinhazinha Santos, nº295 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia

Tipo de Estatal Empresa Pública

Acionista Controlador Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Tipo de Capital Fechado

Abrangência de Atuação Vitória da Conquista e municípios vizinhos pertencentes a região administrativa

Setor de Atuação Obras de Urbanização

Membros da Diretoria Executiva

Diretor Presidente Administrativo – Financeiro

Nome: PAULO JOSÉ ROCHA SILVA

Telefone: (77) 3420-7600

E-mail: presidencia@emurc.com.br

Diretor Técnico

Nome: RICARDO REIS DE MELO

Telefone: (77) 3420-7600

E-mail: diretoriatecnica@emurc.com.br

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Membros do Conselho Administrativo

Jackson Apolinário Yoshiura

Secretário Municipal De Infraestrutura Urbana

Presidente do Conselho Administrativo da EMURC

Paulo José Rocha Silva

Diretor Presidente da EMURC

Rodrigo Cardoso Bulhões

Secretário de Finanças do Município

Luís Carlos Batista de Oliveira

Vereador da Bancada de Situação

Marcos Antônio de Miranda Ferreira

**Secretário Municipal de Trabalho, Renda e
Desenvolvimento Econômico**

Jônatan Nunes Meireles

Procurador Jurídico do Município

Antônio Ricardo Pereira dos Santos

Vereador da Bancada de Oposição

Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

No ano de 2023, a EMURC atuou de forma mais atuante, como contratada da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na execução de obras na operação de tapa buracos, de manutenção e reparos em escolas, serviços de jardinagem, reforma de praças, estádio dentre outras, se consolidando no seu compromisso de operar em espaços públicos e consagrando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. A EMURC tem por objeto social a implantação de planos urbanísticos, executar e fiscalizar serviços de caráter econômico no município de Vitória da Conquista, realizando serviços também nos municípios vizinhos pertencentes a Região Administrativa de Vitória da Conquista. Visando objetivar o interesse público, a EMURC atua com a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, além de implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos. Como forma de primazia do interesse público, a EMURC atuou também no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.



Figura 03: Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

O ano de 2022, foi um ano de ajustes, onde algumas dificuldades foram superadas, como de rotina com as condições climáticas, onde se tem o período das fortes chuvas, mas a MURC superou esses momentos, convertendo a realidade na sua área de atuação por meio de um método de desenvolver tendências vocais por meio da realização de processos seletivos para contratação e cadastro de reserva temporário de pessoal em caráter excepcional, totalizando (02) dois, desempenhando frente as obras e execução de contratos de prestação de serviços. Obedecendo os dispostos no artigo 27 do Estatuto Social e a Lei 13.303/2016.

Mantendo como objetivo, a Diretoria Executiva da EMURC, manteve durante os meses do ano de 2023 sempre a realização das visitas no locais das obras que estavam sendo executadas para acompanhar o início dos serviços e diminuir o tempo de ociosidade em cada uma das frentes de trabalho, também na Usina de produção dos matérias. A EMURC, nas áreas técnica e administrativa, se manteve sempre aplicada para honrar o cronograma das obra que estão sendo executas objetivando por eficiência e qualidade.



Figura 04: Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

Pessoal

No ano de 2023 foram realizados pela EMURC dois processos seletivos: 001/2023 e 002/2022, objetivando a Contratação de profissionais e também Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em caráter excepcional, destinados às obras e execuções de contratos firmados pelas empresa. Existiu a disponibilização de vagas para eletricista, mecânico, operador de máquinas, pedreiro, carpinteiro, pintor, servente de obras, dentre outros. Através dos processos seletivos se realizou 60 novas contratações de profissionais para atuarem nas frentes de obras.



Figura 05: Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br



Política de Divulgação de Informações

Transparência

Se tratando de uma empresa pública, com suas diretrizes regidas pela lei das estatais, dos termos da Lei 13.303/2016, atendendo a exigência de divulgação de informações contidas no art. 8º e respeitando sempre a política de transparência em sua administração, diversas políticas de divulgação de informações no ano de 2023 foram disponibilizadas, buscando sempre o cumprimento dos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim a EMURC sempre prioriza pela acessibilidade de qualquer cidadão aos seus atos administrativos, significando manter inteira transparência para toda a sociedade.



Figura 06: Layout do site EMURC
Fonte: www.emurc.com.br

Política de Divulgação de Informações

Lei de Acesso a Informação

Em 2011 foi implementada no Brasil a Lei de Acesso a Informação (LAI n.º 12.527/2011), garantindo a divulgação de dados do poder Executivo nos governos estaduais, municipais e federal. Diante disso, a EMURC disponibiliza em seu site o acesso ao Portal da Transparência do Município de Vitória da Conquista, em adequação à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados e Municípios previstos na Constituição Federal. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Decreto n.º 18.128/2017, regulamentou a Lei Complementar Municipal n.º 2.064/2015, que estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Através do Portal da Transparência, o cidadão pode ter acesso a informações acerca das despesas e receitas do Município, de convênios firmados pela Administração Municipal, licitações, contratos e diversos outros dados de interesse público.



Figura 07: Layout do site da EMURC indicando para a Lei de Acesso a Informação
Fonte: www.emurc.com.br

Política de Divulgação de Informações

Carta Anual

Fundamentado no artigo 8º, inciso I da Lei 13.303/2016, a primeira exigência derivada do dever de atuação transparente consiste na elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Visando o cumprimento desta prerrogativa, a EMURC se adequou e desde o ano de 2020 e elabora e divulga em seu site a carta anual elaborada pelos membros do Conselho da Administração, conforme os incisos I e VIII da Lei 13.303/2016.

Política de Divulgação de Informações

Legislações Internas

O artigo 8º inciso II, da Lei 13.303/2016, prevê que haja adequação de seu estatuto social. Tal previsão impõe a compatibilidade entre o estatuto da empresa e o objeto definido pela Lei que autorizou a sua criação. A EMURC, vem sempre fazendo os devidos ajustes ao longo dos anos em seu estatuto, e divulga sua ações regulamentais em seu site, sempre de forma tempestiva e atualizada.

Além do Estatuto, na aba transparência → legislação, é possível o cidadão acessar o Regimento Interno, a Lei de Criação da EMURC, Lei de Acesso á Informação e a Lei 13.303/2016.

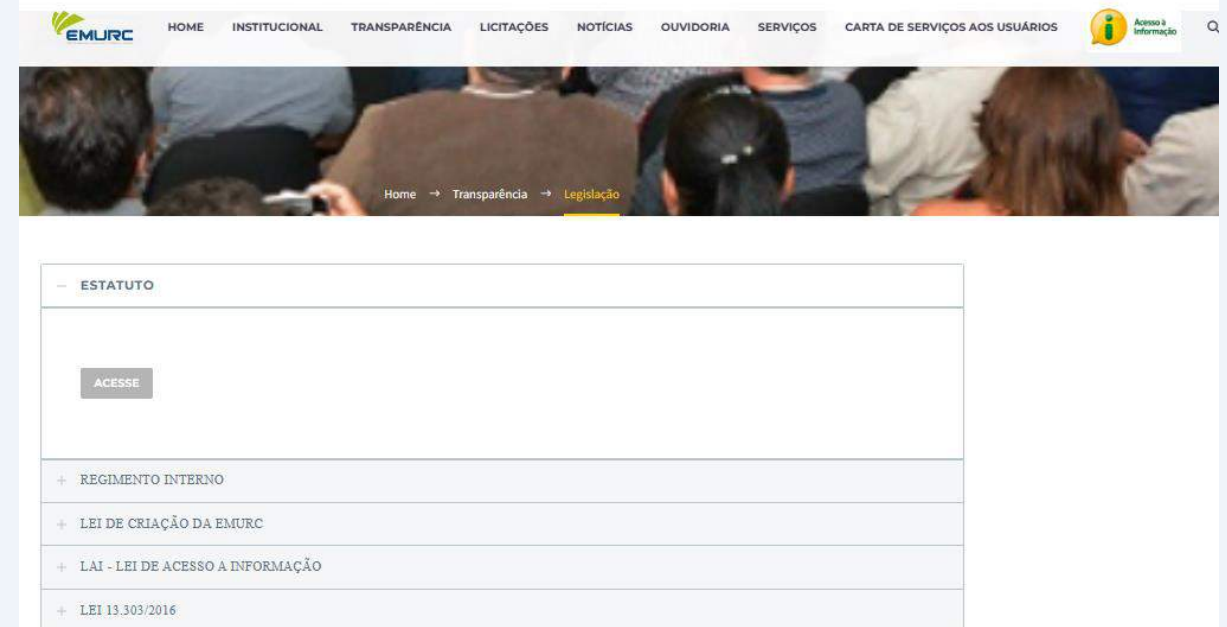


Figura 08 Aba Legislação
Fonte: www.emurc.com.br

Política de Divulgação de Informações

Divulgação Atualizada de Informações Relevantes

Para a realização de uma boa gestão pública, são indispensáveis a publicidade e transparência, que são pilares essenciais, assim a EMURC entende, e adota como cultura, que as informações sobre ela são públicas para toda a sociedade, divulgando sempre de forma tempestiva e atualizada em seu site, dando ao usuário fácil acesso a essas informações relevantes concernentes a atividades desenvolvidas, dados econômico-financeiros, carta anual, políticas e práticas de governança corporativa, obras em andamento, atas do conselho administrativo e fiscal, manual de conduta e integridade, plano de integridade, relatório de sustentabilidade, regulamento interno de licitações e demais informações.

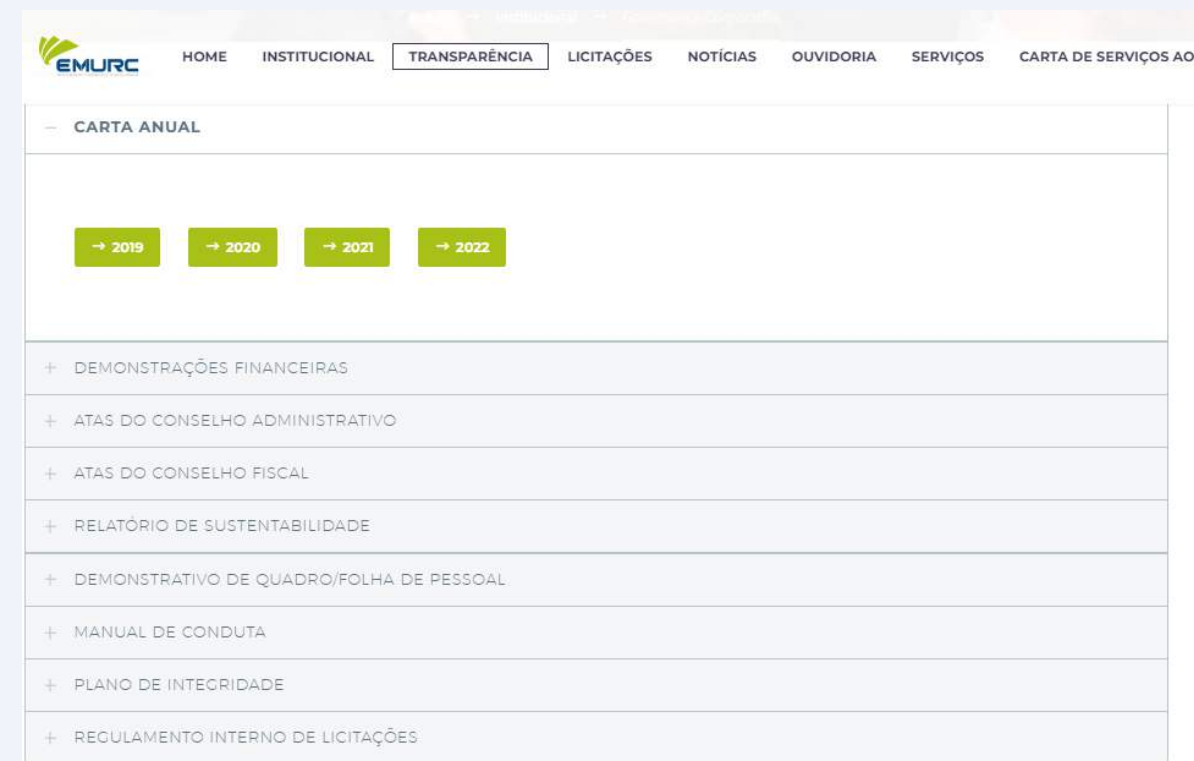


Figura 09 Aba Transparência
Fonte: www.emurc.com.br

Política de Divulgação de Informações

Internet

Perante o exposto no artigo 37º da CF, a administração pública é obrigada a exposição de toda e qualquer conduta que lhe diga respeito, caso contrário, ferirá o princípio da publicidade, este, é resultante do princípio democrático (art. 10º da CF) que diz, sendo o poder da população, todas as suas ações, devem ser do conhecimento dos mesmos.

Nesse contexto, a divulgação das atividades prestadas pela EMURC na rede social é uma maneira de aproximação entre gestão e o cidadão. Sendo assim a população se sentirá atualizada das ações realizadas e, a gestão, usar desse mecanismo para tomar ciência das demandas sociais.

Política de Divulgação de Informações

Internet

A administração pública tem como uma das exigências a transparência de seus atos.

O uso da internet, de redes sociais e do site pela gestão da EMURC vem se mantendo de forma crescente e a publicidade dos atos administrativos em redes sociais tem sido alcançado de forma satisfatória para a gestão.

Diante ao que está exposto no artigo 37º da CF, a administração pública é obrigada a exposição de toda e qualquer conduta que lhe diga respeito, caso contrário, ferirá o princípio da publicidade, este, é resultante do princípio democrático (art. 10º da CF) que diz, sendo o poder do povo, todas as suas ações, devem ser do conhecimento do mesmo.

Nesse contexto, a divulgação das atividades prestadas pela EMURC na rede social é uma maneira de aproximação entre gestão e cidadão. Sendo assim a população se sentirá atualizada das ações realizadas e, a gestão, usar desse mecanismo para tomar ciência das demandas sociais.



@emurcvca



Emurc Vitória da Conquista



www.emurc.com.br

O cidadão pode entrar em contato com a EMURC também pelas redes sociais e pelo site oficial.



Recursos para custeio

Em seu item 1.5 do Estatuto Social da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista dispõe que o recurso para a execução de suas tarefas será preferencialmente, por intermédio de entidades públicas ou privadas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta de trabalho mediante contratos e convênios. Para tanto, a EMURC firmou com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista no ano de 2023, 19 contratos de diversas prestações de serviços, por meio de suas secretarias municipais, e também com outras entidades da iniciativa pública e privada para a implantação de projetos urbanos.



Figura 10: Foto Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

Impactos econômico-financeiros de operacionalização

Em 2023, a EMURC obteve receitas através da execução de contratos com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista de obras para custeio de suas obrigações:

EXCUSÃO DE REQUADRAMENTO E RECONPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TAPA BURACO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM
CONTRATO DE EXECUÇÃO E REFORMA DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO BRASIL
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO DO BINÁRIO DAS AVENIDAS ILÉUS E ITABUNA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO NO POVOADO DE IGUÁ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE RESIDUO LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO DISTRITO DE PRADOSO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARA RECONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA FRANCISCO SABINO, E VITOR BRITO.
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO DA VIA OSWALDO CRUZ, LOTEAMENTO CONVEIMA BAIRRO PATAGÔNIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO LOTEAMENTO PANORAMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPIAMENTO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO NA RUA PROF. ANA ALMEIDA NO BAIRRO SÃO VICENTE
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUANTRA SIMPLES
CONTRATO D PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DA AVENIDA JORGE TEIXEIRA BAIRRO RECREIO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPAAMENTO ASFÁTICO
CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE JUNÇÃO DA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL 3
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAEMTO ASFÁTICO EM DIVERÇOS BAIROS

Quadro 01: Lista de contratos

Fonte: www.emurc.com.br



Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional do gerenciamento de riscos e controles internos, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de controle, com o intuito de garantir a efetividade do ambiente de controles internos, se tornando essencial para que a empresa possa cumprir sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia de Vitória da Conquista e região, com geração de emprego e redução das desigualdades, sem prejuízo à saúde financeira da empresa.

Com o advento da Lei das Estatais, a gestão de riscos e controles internos surgiram como eixos que conectam diversas engrenagens de governança. A estrutura da EMURC, é composta. pela Diretoria Executiva, pelo Controle Interno, pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal.

No intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão dos mecanismos de controles e obedecendo os dispostos no Estatuto Social e a Lei 13.303/2016, a EMURC possui o Canal de Denúncias – Ouvidoria, é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral da União, possui seu Manual de Conduta e Integridade, Regulamento Interno de Licitações, Plano de Integridade e a Matriz de Risco de todos os setores da empresa.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Manual de Conduta e Integridade

O Manual de Conduta e Integridade introduziu e manteve princípios e valores orientadores de condutas éticas, de honestidade, de integridade, justiça, equidade, verdade, coerência entre o discurso e prática nas relações da EMURC com sua vinculada, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com seus empregados, fornecedores, clientes, poder público, imprensa, comunidade, sociedade em geral, usando-os como bússola para alcançar o objetivo de crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental, estando sempre comprometida com a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos e com a busca constante da excelência nos seus negócios, administrando os negócios com independência, visando fortalecer a situação econômico-financeira da EMURC, adotando políticas e diretrizes transparentes no que diz respeito aos investimentos e aos demonstrativos da sua situação econômico-financeira, zelando pelo patrimônio e pela imagem institucional e por fim, prevenir desvios de conduta, conflitos de interesse e promover o bem comum.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Plano de Integridade

Se trata do conjunto de ações com intuito de prevenir, identificar e punir ato corruptos e antiéticos dentro da organização. Dado a necessidade cada vez mais urgente de buscar a aplicação de práticas éticas e transparentes nas organizações, a implementação do plano de integridade ocupa posição de extrema relevância, uma vez que, por meio dele, são identificados e neutralizados os riscos éticos à que se expõem as entidades empresariais. Nesse sentido, a adoção do plano por parte da EMURC é extremamente benéfica para a organização, haja vista que foram identificados e buscado eliminar não apenas as falhas preexistentes, mas também as práticas que apresentam riscos mais implícitos e silenciosos, o que, por sua vez, contribui consideravelmente para a prevenção de atos antiéticos na origem, antes que causem impactos negativos.



Figura 11: Etapas para elaboração do Plano de Integridade

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU (2017, p.17)

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Plano de Integridade

O plano de integridade para a EMURC é extremamente benéfico para a organização, uma vez que foi possível identificar e eliminar não apenas as falhas existentes, mas também práticas que apresentaram riscos mais sutis e silenciosos, contribuindo consideravelmente para a prevenção de atos antiéticos antes de causar impactos negativos. Para se alcançar esses objetivos, a ferramenta apresentou, as matrizes de risco nos diversos setores da EMURC, bem como suas respectivas análises e recomendações. Para melhor entendimento dos parâmetros basilares foi apresentada a metodologia do plano de integridade, incluindo seus conceitos mais importantes, mecanismos indispensáveis de seu funcionamento e parâmetros que norteiam sua implementação. Abordando a política de risco, que possibilita a formalização do plano de integridade. Por fim, analisando os dados gerados pela matriz de risco, a EMURC compreendeu suas reais necessidades e prioridades, permitindo a criação da Matriz de Responsabilidades. Esse quadro define os responsáveis pelas tarefas de manutenção da matriz de risco e estabelece um cronograma de execução. Assim, a empresa garante uma gestão de risco mais efetiva e alinhada com seus objetivos de integridade e transparência.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Plano de Integridade

Através de Plano de Integridade, foi fornecido à Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC) um conjunto de conceitos, metodologias e práticas para a implementação e melhoria dos diversos setores desta instituição com base em suas respectivas Matrizes de Risco. Diante da crescente necessidade de se buscar a aplicação de práticas éticas e transparentes nas organizações, a implementação do plano de integridade assume uma posição de extrema relevância. Isso porque ele permite identificar e neutralizar os riscos éticos aos quais as entidades empresariais estão expostas.

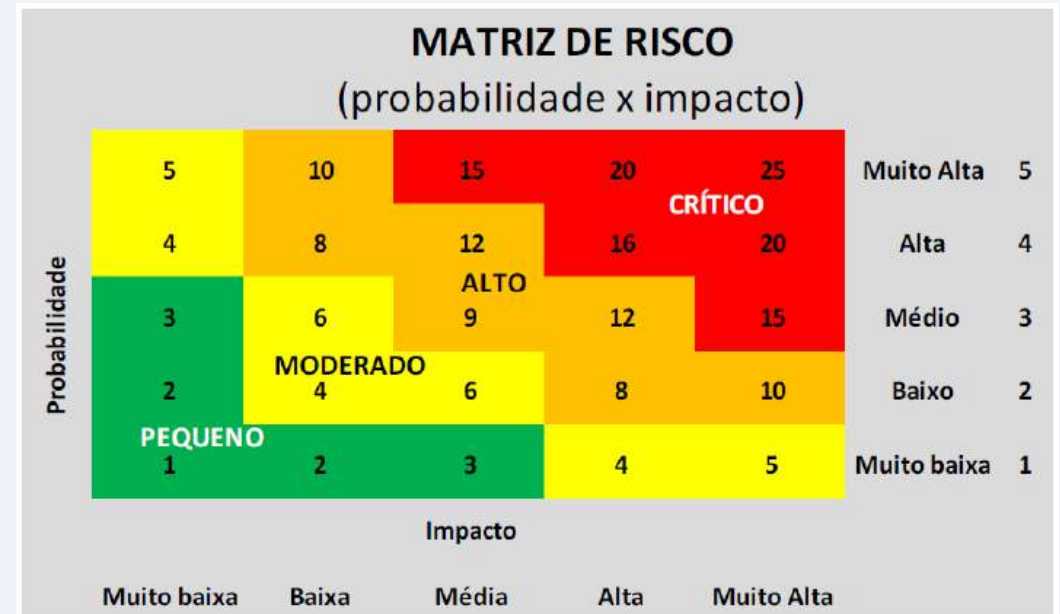


Figura 12: matriz de risco

Fonte: Ministério Do Desenvolvimento Regional (2020, p. 62).

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Canal de Denúncia - Ouvidoria

Atendendo ao disposto no art. 9 §1º inciso III da Lei 13.303/2016, onde estabelece sobre a exigência de elaboração e divulgação de canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento das normas aplicáveis, a EMURC possui a adesão ao *Fala.Br* (Rede Nacional de Ouvidorias), onde participa da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação. Neste mesmo sentido, se segue a Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei 13.460/2017) cuja finalidade é a regulamentação dos mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos nas três esferas. Esta foi primeira Lei nacional a tratar sobre Ouvidorias Públicas como instrumento de defesa de direitos, de melhoria da gestão e de mediação da relação entre cidadão e o poder público. No ano de 2023, a EMURC recebeu 59 manifestações, porém 51 delas era destinada para o município.

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA EMURC 2023

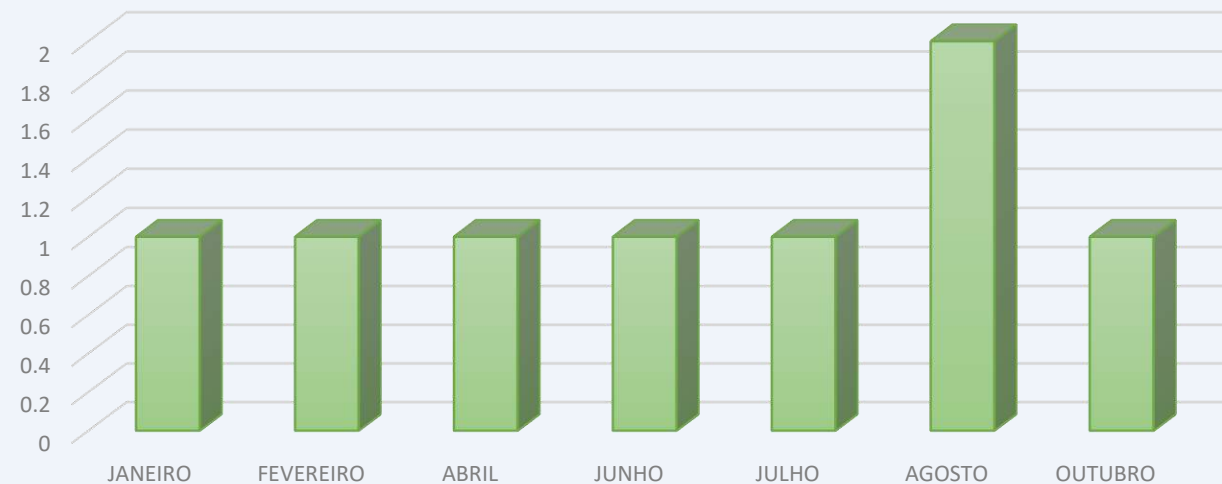


Gráfico 01: Manifestações Recebidas pelo Fala.Br no ano de 2023 - Fonte: Ouvidoria – EMURC

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Regulamento interno de Licitações

A importância do Regulamento interno de licitações e contratos de cada empresa estatal foi ressaltada pela Lei nº 13.303/2016, na medida em que seu art. 91 determinou que “A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”.

As Licitações realizadas e os Contratos celebrados pela EMURC devem observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e do julgamento objetivo; e destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento.

Para que o Regulamento Geral de Licitações pudesse ganhar a maior abrangência possível, mesmo que, pela complexidade do tema, bem como pela dinamicidade dos processos licitatórios, onde se faz necessário a revisão anual do Regulamento, foram realizadas reuniões para levantamento das informações e elaboração dos fluxos, traçando um paralelo entre as determinações da Lei Federal 13.303/2016 e a legislação que estava sendo utilizada pela EMURC.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

Em suas ações, a EMURC sempre busca para se tornar uma empresa consolidada com política de boas práticas de transparência e integridade. A EMURC participa da plataforma e-Prevenção, vinculada ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Essa ferramenta possibilita a gestão da empresa segurança para tomar decisões e assinar documentos de maneira mais efetiva. Utilizando uma plataforma informatizada, o programa nacional faz o mapeamento e oferece o diagnóstico de suscetibilidade à fraude e a corrupção. A partir do diagnóstico, as redes de controle indicam os caminhos para que qualquer organização tenha padrões de integridade de auto nível. A plataforma de auto avaliação contém uma relação de boas práticas na qual se verifica mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dentro da organização.



Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Auditoria Independente

Cumprindo a determinação prevista no artigo 7º da Lei nº13.303/2016, que impõe a todas as empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e subsidiárias a observância das normas da Comissão de Valores Imobiliários – CVM e daquelas incursas na Lei nº 6.404/1976, bem como a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado no referido órgão, a EMURC contratou por meio de licitação via pregão eletrônico, Nº 009/2023, a empresa para realizar auditoria da Demonstração Contábil Anual, relativa ao exercício sociais do ano de 2023, compreendendo 01 de janeiro a 31 de dezembro.



Governança Corporativa

GOVERNANÇA
 Permite direcionamento estratégico, avaliação e supervisão da gestão.



GESTÃO
 Garante a execução do direcionamento estratégico e reporta o desempenho.

Figura 13: Organograma da Regulamentação Normativa da EMURC
 Fonte: Elaboração própria

Governança Corporativa

A Governança Corporativa na Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista é composta por órgãos que avaliam, direcionam e monitoram a gestão da empresa. Toda essa estrutura reflete nosso compromisso com a transparência e com as boas práticas de Gestão. A estrutura de governança conta com duas instâncias colegiadas de deliberação: o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

Para exercer as funções de controle, em especial auditar e avaliar o sistema de gestão e promover a “*accountability*” (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência a EMURC possui o Conselho Fiscal e as cinco unidades internas de governança: Auditoria, Área de Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Controle Interno.

A governança da EMURC está estruturada para apoiar a empresa na capacidade de gerar valor, na medida em que, no modelo de governança, são estabelecidos mecanismos e controles que propiciam, de forma periódica, a avaliação e a supervisão da gestão, com reflexo em toda a empresa.

Governança Corporativa

Carta de Serviços aos Usuários

Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência. O documento tem como objetivo informar amplamente aos interessados acerca das formas de acesso aos serviços, bem como sobre os compromissos e padrões de qualidade com os quais a entidade se compromete.

Nestas páginas você poderá conhecer os serviços prestados pela EMURC, os compromissos assumidos e os canais de atendimento pelos quais o cidadão pode alcançar a Empresa.

Governança Corporativa

Sustentabilidade



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

Boas Práticas de Sustentabilidade



Gestão de resíduos sólidos



Uso dos recursos naturais



Sensibilização dos Servidores



Construções Sustentáveis



Compras Sustentáveis



Qualidade de Vida no ambiente de trabalho

Emurc e a A3P

A Emurc ao implantar o programa A3P visa implementar a responsabilidade socioambiental em suas atividades administrativas e nos serviços oferecidos a comunidade aumentando a eficiência da gestão, revisando os padrões de produção e de consumo.

A Emurc adota a prática dos 5R's:

Repensar a necessidade de comprar produtos reformar espaços e contratar serviços

Reduzir – Comprar somente o necessário e consumir o imprescindível

Reaproveitar – Reutilizar quando possível

Reciclar – Valorizar a reciclagem dando destinação correta

Recusar – Não consumir produtos que geram impactos socioambientais.



EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, inscrita no CNPJ/MF com o nº 14.619.761/0001-30.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Processo: Nº 02000.006173/2021-08.

Assinatura: 08/12/2021.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: Fernando Wandscheer de Moura Alves, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Diego Gomes Rocha, Diretor Presidente da Empresa Municipal de urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.



Governança Corporativa

Com base no Estatuto Social da Empresa e também na Lei 13.303/2016, assim é baseada e Governança Corporativa da Emurc. Este estatuto teve sua última versão alterada por proposta da Diretoria Executiva ao Conselho Administrativo que, após votação, encaminhou à Prefeita e esta, ao concordar com as modificações sugeridas, no ano de 2021.

Além do Estatuto Social, possuímos regimento interno, bem como Código de Conduta e Ética e Plano de integridade, instrumento norteador dos relacionamentos internos e externos com os diversos segmentos da sociedade, que contribui, também, para o aperfeiçoamento das normas de conduta profissional e a prática de elevado padrão ético. Adicionalmente, mantemos política de toma de decisões em todos os setores, com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da empresa. Para tanto, foram instauradas comissões internas, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

Governança Corporativa

Objetivos:

- Dar continuidade as ações do Plano de Integridade
- Realizar nova avaliação de bens e leilão dos inservíveis
- Realizar ajustes ao Manual Interno de licitações
- Dar continuidade as ações internas que já foram realizadas
- Aplicabilidades de Checklist do Controle Interno em todos os setores
- Execução das ações da Agenda Ambiental



Atividades Desenvolvidas

- Acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano
 - Implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano
 - Elaboração de planos e projetos urbanísticos
 - Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana
 - Avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta
- Prestação de serviços na execução de obras
 - Prestação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura
 - Planejamento e implantação de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais
 - Estabelecimento de políticas de iluminação pública
 - Fabricação e comercialização de artefatos de concreto

Serviços Prestados

Terraplanagem

A terraplanagem tem o objetivo de deixar uma área de um determinado terreno plano para a construção. O processo consiste em promover cortes e/ou aterros de acordo com o projeto.



Figura 14: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Serviços Prestados

Pavimentação Asfáltica

O serviço realizado em ruas ou avenidas com condições precárias de trânsito por falta de pavimento, causando dificuldade ou mesmo impossibilidade de tráfego em períodos chuvosos, por exemplo.

O procedimento para implantação de uma pavimentação asfáltica, começa com o serviço de terraplenagem, executando-se a regularização de subleito, reforço de subleito, sub-base e base. Com a base pronta, faz-se a imprimação, a pintura de ligação e aplicação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).



Figura 15: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Serviços Prestados

Recapeamento

Aplicação de uma nova camada asfáltica sobre o pavimento antigo. Ao envelhecer, o pavimento sofre oxidação e perde os elementos que o fazem flexíveis. Quando o pavimento perde flexibilidade, ele trinca sob pressão. O clima quente do nosso país faz o pavimento oxidar ainda mais rápido. Outro fator degradante, são as águas das chuvas que quando não drenadas rapidamente, penetram na base e enfraquecem a capacidade de suporte do pavimento, acelerando o processo de surgimento de rachaduras, trincas e buracos. Este serviço é realizado de maneira preventiva, quando o pavimento começa a apresentar sinais de craqueamento provocados pelas patologias citadas.



Figura 14: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Serviços Prestados

Tapa-Buraco

Se trata da recuperação de pontos do pavimento, em lugares onde surgiram buracos.

Nesses locais, faz-se a remoção e a limpeza do resto de asfalto, efetua-se o reenquadramento da área, deixando-se os bordos livres de rebarbas, trata-se a base, aplica-se a pintura de ligação e preenche-se então o local com asfalto novo.



Figura 16: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Serviços Prestados

Drenagem de Águas Pluviais

Consiste no gerenciamento das águas de chuvas. É um sistema que passa despercebido pelos olhos da população, entretanto a rede de drenagem pluvial urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos com grandes quantidades de chuvas. Minimizar os problemas, como enchentes e deslizamentos de encostas causados pelo excesso no nível de circulação da água é a principal função de uma rede de drenagem.



Figura 17: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Serviços Prestados

Urbanismo

Consiste na técnica de organizar as cidades com o objetivo de criar condições satisfatórias para circulação de pessoas e qualidade de vida nos centros urbanos. Urbanismo é a atividade relacionada com o estudo, regulação, controle e planejamento da cidade (em seu sentido mais amplo).



Figura 18: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Serviços Prestados

Revitalização de Praças

O serviço de revitalização de praças consiste em manutenção de bancos, equipamentos, limpeza do local, pintura das estruturas, manutenção dos dispositivos de iluminação, reforma de calçadas, assentamentos de pisos com acessibilidade, paisagismo, jardinagem etc. O objetivo é garantir um espaço público de lazer à população e que atenda necessidades básicas especiais de socialização, entre outros.



Figura 19: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br



Contratos em 2023

008-35/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA
009-31/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM
027-29/2023	CONTRATO DE EXECUÇÃO E REFORMA DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO BRASIL
012-35/2023	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO DO BINÁRIO DAS AVENIDAS ILÉUS E ITABUNA
021-25/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO NO POVOADO DE IGUÁ
015-29/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE RESÍDUO LOCALIZADA NO ATERRO SANITÁRIO
020-35/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO DISTRITO DE PRADOSO
037-35/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA FRANCISCO SABINO, E VITOR BRITO.

Contratos em 2023

038-35/2023	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO DA VIA OSWALDO CRUZ, LOTEAMENTO CONVEIMA BAIRRO PATAGÔNIA
040-35/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO LOTEAMENTO PANORAMA
015-35/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPIAMENTO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO NA RUA PROF. ANA ALMEIDA NO BAIRRO SÃO VICENTE
091-33/2023	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUANTRA SIMPLES
041-35/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DA AVENIDA JORGE TEIXEIRA BAIRRO RECREIO
012-35/2023	CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPAAMENTO ASFÁLTICO
002-35/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERÇOS BAIROS
007-35/2023	EXECUÇÃO DE REENQUADRAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TAPA BURACO



Dados Econômico-financeiros

A receita da EMURC é proveniente dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Tesouro e Convênios, tendo a possibilidade, e também firmando contratos com Municípios vizinhos, e também com empresas da iniciativa privada para a execução dos serviços que por ela são disponibilizados.

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e a Lei das Sociedades por Ações - Lei no 6.404/76, na Lei no 13.303/16, nas normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis-CPC.



Dados Econômico-financeiros

Resultados

No ano de 2023 os resultados alcançados pela EMURC, através da sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), onde ela apresentou uma receita bruta melhor que a realizada no exercício anterior, fechando com R\$ 22.111.847,45 referente a serviços prestados de pavimentação asfáltica, urbanismo e serviços de engenharia.



Descrição da Remuneração da Administração

A disposição organizacional da Administração está referenciada no capítulo II do Estatuto Social. O artigo 10 trata que a organização básica da EMURC será composta de Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

O demonstrativo de pagamentos não só da Diretoria Executiva, mas de todos os colaboradores da empresa, são divulgados de forma tempestiva e atualizada em seu site, podendo qualquer cidadão acessá-la.

Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não são remunerados para o exercício dessa função.



Descrição da Remuneração da Administração

Diretores	Remuneração
Diretor Presidente Administrativo - Financeiro	R\$ 10.844,00
Diretor Técnico	R\$ 10.844,00



Composição dos Conselhos

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico

Secretário de Finanças

Procurador Geral do Município

Diretor Presidente da EMURC

Vereador da Bancada de Situação

Vereador da Bancada de Oposição

CONSELHO FISCAL

Um membro da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município

Um membro da Câmara de Vereadores

Um representante da Comunidade

Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal não são remunerados para o exercício dessa função

Destques 2023



+ de **2.000,00** Toneladas de Asfalto usinadas para operações de tapa-buraco

+ de **3.000,00** Toneladas de Asfalto usinadas para pavimentação

- **Atendimentos periódicos para aferição de pressão e sinais vitais;**
- **Campanhas referentes a prevenções para os colaboradores, Setembro amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul;**
- **Momentos de descontrações e comemorações com os colaboradores**



- **Reforma da Feira Livre;**
- **Reforma de Cemitério;**
- **Requalificação do Cristo;**
- **Diversas obras de pavimentação;**
- **Requalificação da Av. Brumado;**
- **Realização de canais de Macrodrenagem.**

Jackson Apolinário Yoshiura
Presidente do Conselho

Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Membro do Conselho

Rodrigo Cardoso Bulhões
Membro do Conselho

Antônio Ricardo Pereira dos Santos
Membro do Conselho

Jônatan Nunes Meireles
Procurador Geral do Município

Luís Carlos Batista de Oliveira
Membro do Conselho

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente



EMURC

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
DE VITÓRIA DA CONQUISTA